

Lei nº 2.676, de 31 janeiro de 2007

Autoriza o Poder Executivo a incluir Meta no PPA e LDO, no Gabinete do Prefeito – Conselho Municipal de Desportos - CMD e dá outras providências.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 2531 de 17 de Agosto de 2005 – PPA e na Lei nº 2648, de 30 de outubro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, no Gabinete do Prefeito – Conselho Municipal de Desportos – CMD a seguinte Meta:

Meta – Incentivo ao esporte vinculado ao CMD.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação na Lei Orçamentária do Exercício de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de janeiro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ivo dos Santos Lautert
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos